DocuSign Envelope ID: 3264ED5D-01B4-4F0D-8746-7D28CAD469F8

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA NA FORMA DO INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI 9.656/98, PARA OS EMPREGADOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CETURB/ES, SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS, EM ATENDIMENTO À CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO ACT, PROPORCIONANDO SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DE TRATAMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Presidente, e Sra. **Madalena Santana Gomes**, brasileira, divorciada, Pedagoga e Mestre em Gestão Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 880.677.697-53, portadora da Carteira de Identidade nº 680.688 – SSP/ES, Diretora Administrativa e Financeira, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA**, com sede na Av. Vereador José Diniz, nº 3300 – 18º andar, Campo Belo, São Paulo, SP. CEP: 04.604-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.856.424/0001-52, neste ato representada pelos Procuradores Sr. **Roberto Miller Machado Torres,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 253.010, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.334.438-56, portador da Carteira de Identidade nº 33.692.965-1 - SSP/SP, e Sr. **Juliano Tadeu Jacinto**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.392.388-44, portador da Carteira de Identidade nº 27.106.178-9 – SSP/SP, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA NA FORMA DO INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI 9.656/98, PARA OS EMPREGADOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CETURB/ES, SEUS DEPENDENTES E AGREGADOS, EM ATENDIMENTO À CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO ACT, PROPORCIONANDO SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, POR MEIO DE TRATAMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 89163494** e do **Pregão nº 01/2020**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 13/11/2020, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

DocuSign Envelope ID: 3264ED5D-01B4-4F0D-8746-7D28CAD469F8

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

1.1 - Fica reajustado o valor contratual em 4,1418% (quatro vírgula um quatro um oito por cento), a partir de **01.12.2023**, em razão da aplicação da variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no período de novembro/22 a outubro/23, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

1.2 – Em razão do reajuste previsto no subitem 1.1, o valor por usuário passa a ser de **R$ 17,00 (dezessete reais).**

1.3 – O valor total mensal estimado do contrato é de **R$ 7.837,00 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais)**, estimando-se em 461 (quatrocentos e sessenta e um) o número de usuários/mês.

1.3.1 - O valor efetivamente pago mês a mês será calculado pelo quantitativo de usuários no mês de referência em função do valor unitário.

1.4 - Fica ressalvado o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 28.11.2022 e a assinatura deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 27 de novembro de 2023

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____
CPF/MF: _____
2) Nome: _____
CPF/MF: _____

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3264ED5D01B44F0D87467D28CAD469F8
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Ceturb ES - Reajuste.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 6
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Carolina Andrada
Alameda Mamoré, 687
12º andar
Barueri, SP 06454-040
carolina.andrada@inpao.com.br
Endereço IP: 177.197.92.34

Rastreamento de registros

Status: Original
28/11/2023 09:19:06
Portador: Carolina Andrada
carolina.andrada@inpao.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Juliano Tadeu Jacinto jjacinto@careplus.com.br Gerente Executivo Técnico Care Plus Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 27539238844 Cargo do Signatário: Gerente Executivo Técnico **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: Juliano Tadeu Jacinto 1A2CD8A854D24E3... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.231.97.111	Enviado: 28/11/2023 09:30:12 Visualizado: 28/11/2023 16:21:24 Assinado: 28/11/2023 16:22:04
Roberto Miller Machado Torres rmiller@careplus.com.br CLO - Procurador Care Plus Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 31433443856 Cargo do Signatário: Diretor Jurídico **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 22/12/2020 18:31:37 ID: aa088c95-47b1-4b68-9dca-c696b1961be7	DocuSigned by: Roberto Miller Machado Torres 918369DL565A442... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.205.39.8	Enviado: 28/11/2023 16:22:06 Visualizado: 28/11/2023 16:49:32 Assinado: 28/11/2023 16:49:59

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/11/2023 09:30:12
Entrega certificada	Segurança verificada	28/11/2023 16:49:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/11/2023 16:49:59
Concluído	Segurança verificada	28/11/2023 16:49:59
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, com reajuste de 4,18% do valor total do contrato originário
Vigência: a contar de 08/01/2024 a 07/01/2025
Da ratificação: As cláusulas e condições, não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem em vigor.
Fonte: 500 ou 501

Franco Fiorot
Diretor Presidente/Incaper
Protocolo 1217542

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA N° 050-S, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Considerando **Decreto nº 3786-R, de 26/02/2015, publicado em 27/02/2015**, onde altera o Decreto nº 1.396-R/2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação Especial de Participação em Comissão de Licitação e Pregão, no âmbito do Poder Executivo Estadual e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPL, a serem realizados por esta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Presidente/Pregoeira:
Mirian Trancoso Vicentini, Nº Funcional: 3319172

Membros e Equipe de Apoio:
Wasny Henrique Moreira Rodrigues - Nº Funcional: 3818683
Janiny Casagrande, Nº Funcional: 2796899

Suplentes:
Janvier Piassi Ferron, Nº Funcional: 3279634

Parágrafo Único: Na falta ou no impedimento do Presidente, fica designado o servidor Wasny Henrique Moreira Rodrigues para responder pela função.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2023.

FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1217066

PORTARIA N° 051-S, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Considerando **Decreto nº 3786-R, de 26/02/2015, publicado em 27/02/2015**, onde altera o Decreto nº 1.396-R/2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação Especial de Participação em Comissão de Licitação e Pregão, no âmbito do Poder Executivo Estadual e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPL, a serem realizados por esta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

Presidente/Pregoeira:
Ketrin Kelly Alvarenga, Nº Funcional: 2952726

Membros e Equipe de Apoio:
Ingrid Amorim de Rezende, Nº Funcional: 514540
Jerusa Laurete, Nº Funcional: 1583310

Suplentes:
Cláudia Puppin Chaves Menezes, Nº Funcional: 3357570
Karla Danielle Mendes Secatto, Nº Funcional: 3215946

Parágrafo Único: Na falta ou no impedimento do Presidente, fica designada a servidora Ingrid Amorim de Rezende responder pela função.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2023.

FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1217067

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2020

Contratante: Ceturb-ES.
Contratada: Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda.
Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde odontológica na forma do inciso I do artigo 1º da lei 9.656/98, para os empregados do quadro de pessoal da Ceturb-ES, seus dependentes e agregados, em atendimento ao ACT, proporcionando saúde e qualidade, por meio de tratamentos preventivos e corretivos.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico n°01/2020
Do valor: Fica reajustado o valor contratual em 4,1418% (quatro vírgula um quatro um oito por cento), a partir de 01.12.2023, em razão da aplicação da variação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no período de novembro/22 a outubro/23, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.
Processo Ceturb-ES nº: 89163494
Vitória, 29 de novembro de 2023.

MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente
Protocolo 1217190

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023 às 23:08:16 Código de Autenticação: 434f683c